



# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de Baixa Grande - BA

Sexta-feira • 06 de maio de 2022 • Ano VI • Edição Nº 459



QR CODE

### SUMÁRIO

<b>GABINETE DO PREFEITO</b> .....	2
<b>ATOS OFICIAIS</b> .....	2
PORTARIA (Nº 044/2022) .....	2
<b>LICITAÇÕES E CONTRATOS</b> .....	4
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022) .....	4
AVISO (CREDENCIAMENTO Nº 12/2021) .....	5
TERMO ADITIVO (CONTRATO Nº 57/2022) .....	6

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA  
OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: GILVAN RIOS DA SILVA

<http://pmbaixagrandeba.imprensaoficial.org/>

**ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**PORTARIA (Nº 044/2022)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE**

AV. 2 DE JULHO, 737 - CENTRO - BAIXA GRANDE  
BA - CEP: 44620-000 FONE 74 3258-1165/32

**PORTARIA Nº. 044, DE 02 DE MAIO DE 2022.**

“Nomeia Comissão de avaliação para a análise de avaliação de imóvel visando à desapropriação pela municipalidade e dá outras providências”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município de Baixa Grande e em cumprimento às normas constitucionais vigentes que lhe confere o cargo:

**CONSIDERANDO** que a Constituição Federal estabelece que as desapropriações de imóveis urbanos e rurais serão feitas com prévia e justa indenização e o interesse do Município em desapropriar área para fins sociais e de utilidade pública;

**CONSIDERANDO o Decreto nº. 022, de 27 de abril de 2022**, que declara de utilidade pública para fins de desapropriação um imóvel e dá outras providências.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar os servidores municipais abaixo nomeados para, sob a presidência da primeira nomeada, integrarem a Comissão Municipal Especial para avaliação do imóvel situado na rua da Conceição, 10, bairro do Cruzeiro, Baixa Grande, Bahia, que tem como finalidade a desapropriação por via amigável ou judicial de uma área de 80 m<sup>2</sup>, inscrito no livro 09, fls. 31, Registrado no Cartório de Ofício de Justiça, Registro Civil de Pessoas Naturais e Funções de Tabela de Notas deste Município, de titularidade do Sr. Manoel Jorge Gonçalves de Santana, para abertura de via pública, para fixarem o valor de mercado do imóvel a ser desapropriado:

I – Soraia Miranda Pamponet, Servidora pública municipal, ocupante do cargo de Assistente Administrativo.

II – Vandevaldo Sodrê da Silva, Servidor público municipal, ocupante do cargo de Agente de arrecadação.

III – Lucas Tadeu Cerqueira de Santana Matos, Servidor público municipal, ocupante do cargo de Operador de Computação.

**Parágrafo Único** – Se a Comissão julgar necessário, poderá recorrer aos serviços de Corretores de Imóveis, para se inteirar dos valores de mercado, assim como utilizar-se dos serviços de especialista para auxiliar na avaliação do imóvel.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE**

AV. 2 DE JULHO, 737 - CENTRO - BAIXA GRANDE  
BA - CEP: 44620-000 FONE 74 3258-1165/32

**Art. 2º.** O objetivo desta Comissão aqui nomeada será o de avaliar a propriedade referida por meio do **Decreto Municipal nº 022, de 27 de abril de 2022.**

**Art. 3º.** O laudo de avaliação será conclusivo, opinando pelo valor da indenização a ser paga ao imóvel objeto da desapropriação, documento que instruirá o procedimento de desapropriação.

**Art. 4º.** A Comissão ora criada, terá um prazo de 30 (trinta) dias a contar desta data, para promover a avaliação da propriedade referida no artigo anterior, bem como, para apresentar o respectivo laudo de avaliação do imóvel.

**Art. 5º.** Os membros da Comissão não serão remunerados, mas seus serviços serão considerados de relevante valor social, reconhecidos publicamente através de atos posteriormente divulgados.

**Art. 6º.** A presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista na Legislação Municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da Prefeitura Municipal.

**Art. 7º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE, BAHIA, 02 DE MAIO DE 2022.

**GILVAN RIOS DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022)**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE**  
**CNPJ:13.794.912/0001-24**

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 02/2022- T.P** – Objeto: contratação de empresa para construção do cemitério municipal, neste município de Baixa Grande/Ba, através de transferência especial referente a emenda 202137950011/Ministério da Economia e o município de Baixa Grande/Ba. Empresa vencedora: ESTRELAS CONSTRUTORA LTDA. Valor global: R\$ 615.987,42. Data 02/05/2022. Prefeito: Gilvan Rios da Silva

**AVISO (CREDENCIAMENTO Nº 12/2021)**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE**  
**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
Av. 02 de Julho, 737 – Centro – Baixa Grande – Ba  
CEP: 44620-000 Fone: 74 3258-1165

A Comissão Permanente de Licitações do Município de Baixa Grande – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, vem tornar público a disponibilidade de vagas no credenciamento nº 12/2021, interessados: Psicólogo.

Edital e informações na sede da Prefeitura Municipal localizada na Av 02 de Julho, 737, Centro – Baixa Grande/BA, das 08h00 às 12h00 horas ou pelo e-mail [licitacoesbx@gmail.com](mailto:licitacoesbx@gmail.com).

Baixa Grande, 06 de maio de 2022.

---

**Adailma Pereira de Almeida**  
Presidente CPL

**TERMO ADITIVO (CONTRATO Nº 57/2022)**



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE**

Av. 02 de Julho, 737 – Centro – Baixa Grande – Ba  
CEP: 44620-000 Fone: 74 3258-1125

**RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 057/2022**

**Espécie:** CONTRATAÇÃO PRESTADOR DE SERVIÇO (PESSOA FÍSICA, PESSOA JURÍDICA OU MEI - MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL) PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM O ESCOPO DE SUPRIR AS NECESSIDADES DE TRANSPORTE DOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DA REDE ESTADUAL DE ENSINO.

**Objeto:** Alteração de quantitativos

**Modalidade:** Pregão Eletrônico Nº 01/2022

**Fundamentação Legal:** 65, I, “a” e §1º da Lei 8.666/93

**Valor:** R\$ 226.064,16 (Duzentos e Vinte e Seis mil, Sessenta e Quatro Reais e Dezesseis Centavos)

**Assina Pela Contratante:** GILVAN RIOS DA SILVA

**Assina pela Contratada:** MA MULT ENTRETENIMENTO E TRANSPORTE EIRELI